



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-2, de 10 de janeiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação composta pelas funcionárias: Geovana Faria da Silva, Andréa Rocha Stamford e Denise Marchini Molinari, para, sob a presidência da primeira, procederem a análise e emitirem parecer sobre as propostas de aquisição de bens do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE